

PORTARIA Nº 82/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

**NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMÓVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CEARÁ,
Sr. EDGAR DE CASTRO MONTEIRO,** no uso de suas atribuições legais,
etc.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação prévia para fins de locação de
imóveis particulares, desapropriação, alienação dação em pagamento,
dentre outros.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear comissão permanente de avaliação de imóvel,
para fins de locação, desapropriação, permuta, alienação, dação em
pagamento, dentre outras finalidades, objetivando fixar o valor dos imóveis,
devendo proceder os trabalhos com isenção e imparcialidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para integrar e compor a Comissão instituída neste
artigo, ficam nomeados os seguintes servidores:

- I – Presidente: **WILLAME DOS SANTOS MELO JUNIOR;**
- II – Membro: **JOSÉ WELLIGTON BEZERRA DE CARVALHO;**
- III – Membro: **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CAVALCANTE**

Art. 2º. Os membros da comissão prévia de avaliação não terão
remuneração adicional para a execução dos serviços, trabalhos e
atribuições conferidas por esta portaria.

Art. 3º. A comissão de avaliação prévia instituída por esta portaria deverá
também valer-se das condições gerais do imóvel, a exemplo de localização,
condições de uso e conservação, além das demais características de
instalação (água e luz), bem como material de seu acabamento, para
atribuir-lhe preço mínimo e máximo, respeitado como parâmetro o preço
venal de terreno neste setor da cidade, estabelecido pelo Imposto Predial e
Territorial do Município de Arneiroz.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de ARNEIROZ, de 03 de junho de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ